

Anexo único do EDITAL n. 68/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151212	ZILMAR DE ANDRADE GONÇALVES	CUIDADOR	75

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

EDITAL CHAMAMENTO CONFUNLES Nº 005/2017

CONVOCAÇÃO DAS OSCs CLASSIFICADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CONFUNLES 001/2016

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o Artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, **CONVOCA** as OSCs elencadas no anexo I, para, no prazo de quinze dias, apresentarem:

- Plano de Trabalho utilizando os anexos da Resolução SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016 publicada no DOE MS 9.179 e disponível no site <http://www.semagro.ms.gov.br/edital-de-chamamento-publico-funles/> e
- Documentação prevista no Artigo 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, podendo utilizar os modelos do Manual de Orientação Sobre Parcerias com as OSCs disponível no site <http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/157/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2.017

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I – OSCs CONVOCADAS A APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 01 – MEIO AMBIENTE:</b>			
1º	Instituto Homem Pantaneiro GeoPantanal: Ferramenta Tecnológica para Preservação.	251.750,00	192
<b>EIXO 2 - CONSUMIDOR, A ORDEM ECONÔMICA E A LIVRE CONCORRÊNCIA</b>			
1º	Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de MS - AJEMS Programa Minha Primeira Empresa.	263.750,80	127
<b>EIXO 3 - AOS DIREITOS DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS</b>			
1º	IBISS/CO Protagonista desta História.	261.044,00	133
<b>EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO</b>			
1º	Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas - CAPI Jaé – A força da cultura Kaiowá/Guarani	55.562,00	146
2º	Associação Naviraense Terra e Paz Cavalgada Agrorural do Cone Sul	44.775,00	141
<b>EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS</b>			
1º	Associação Lar do Pequeno Assis Promoção, defesa e/ou recuperação a coletividade dos danos causados ao meio ambiente ...	65.000,00	163
3º	Associação Camará Capoeira Capoeira: Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira	102.865,00	122

EDITAL CHAMAMENTO CONFUNLES Nº 004/2017

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CONFUNLES 001/2016

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** de classificação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, conforme Anexo I, informando que não houve interposição de recurso e conforme prescreve o Artigo 27, § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 19 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção.

A OSC WCS – Wildlife Conservation Society manifestou desistência na participação no Edital de Chamamento Público 001/2016.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2.017

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS POR EIXO:**

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 01 – MEIO AMBIENTE:</b>			
1º	Instituto Homem Pantaneiro GeoPantanal: Ferramenta Tecnológica para Preservação.	251.750,00	192
2º	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena Cuidando das Águas.	283.131,34	175
3º	Fundação Neotrópica do Brasil Observatório Serra de Bodoquena – ampliando as ações de conservação ambiental no Planalto da Bodoquena.	300.000,00	172

4º	Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	Consciência e Ação (Projeto de Conservação da Diversidade Ambiental do Bairro Cristo Redentor de Corumbá-MS.	296.531,20	169
5º	Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa	Elaboração e implementação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do hospital da Santa Casa de Campo Grande.	285.527,27	169
6º	Ecoa Ecologia e Ação	OASIS	284.295,43	166
7º	Mupan – Mulheres em ação no Pantanal	Caravana Poéticas do Pantanal: reconexão criativa, expressões artísticas e meio ambiente.	299.060,00	145
8º	Pratique Ecologia	Programa de Educação Ambiental como ferramenta para enfrentar o desmatamento em Propriedades rurais de MS.	195.150,00	144
9º	Associação amigos da natureza	Veredas do Cerrado – manancial da vida.	280.000,00	144
10º	IAPPEC Instituto de Apoio e Proteção a Pesca, Educação e Cultura.	Educação para uma Nova Cultura ao cuidado da água.	285.228,66	130
11º	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	Educar, Sustentar e Gerar: Processos de Auto Gestão que garantem conservação e economicidade.	111.112,40	128
12º	Instituto Arara Azul	Asas Azuis à Educação Infantil.	243.424,00	125
13º	Associação Cultural Fulano Di Tal	A Turma do ABCDário – Em: O Apagão – Circulação MS.	100.000,00	117
14º	Associação Biópolis de Cidadania e Meio Ambiente	Cartilha Digital das Hortaliças Orgânicas.	125.000,00	110
15º	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio	Palco de Experiências: João Além – Dom Quixote do Pantanal.	299.813,00	97

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 2 - CONSUMIDOR, A ORDEM ECONÔMICA E A LIVRE CONCORRÊNCIA</b>			
1º	Associação dos Jovens Empreendedores e Empresários de MS - AJEMS Programa Minha Primeira Empresa.	263.750,80	127

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 3 - AOS DIREITOS DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS</b>			
1º	IBISS/CO Protagonista desta História.	261.044,00	133
2º	Associação familiar da comunidade negra quilombola São Joao Batista Mulheres Negras em ação – Ajeun Quilombola.	190.000,00	133

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 4 - BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICOS, ESTÉTICOS, TURÍSTICOS, PAISAGÍSTICO</b>			
1º	Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas - CAPI Jaé – A força da cultura Kaiowá/Guarani	55.562,00	146
2º	Associação Naviraense Terra e Paz Cavalgada Agrorural do Cone Sul	44.775,00	141
3º	Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional - IEDHI Olhar Verde MS	295.440,00	128

OSCS	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 5 - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL E OUTROS INTERESSES DIFUSOS</b>			
1º	Associação Lar do Pequeno Assis Promoção, defesa e/ou recuperação a coletividade dos danos causados ao meio ambiente ...	65.000,00	163
3º	Associação Camará Capoeira Capoeira: Patrimônio Imaterial da Cultura Brasileira	102.865,00	122

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, conforme segue: FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089-021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.713/2015 - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2015/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.